

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N° 29 N: 93/21  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 23/03/21  
Responsáveis [Assinatura]

**DECRETO N° 000093/21 de 3 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal n° 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.480,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00	-				Material de Consumo	2.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				Material de Consumo	480,00

**Art 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	2.480,00
----------------------	----------

**Art 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal